



PORTARIA Nº 151/2023 –GAB/PMSJP

DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO-PA, no uso de suas atribuições legais; e em conformidade com o Art. 96, §§ 1º ao 3º, da Lei Municipal nº 130, de 28/2005.

CONSIDERANDO o Ofício nº 662/2023-GAB/SEMED, datado de 20/10/2023, no qual encaminha atestado emitido pelo médico, datado de 11/10/2023, solicitando licença à gestante (*licença maternidade*) por 120 dias a servidora MARIA APARECIDA MEIRA DE JESUS, a partir de 11/10/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER**, a pedido, licença à Gestante por 120 (cento e vinte) dias consecutivos à servidora **MARIA APARECIDA MEIRA DE JESUS**, Auxiliar De Serviços Gerais, Matrícula: 198153-6, lotada junto à Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

Art. 2º. A presente licença corresponderá ao período de 04 (quatro) meses, referente ao período de **11/10/2023 à 07/02/2024**.

Art. 3º. Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11/10/2023.

Art. 4º. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO/PA, aos 23 dias do mês de outubro do ano de 2023.

DIRCEU BIANCARDI
Prefeito Municipal

Publicada no Mural Oficial da **SEMAD**; publicada no Portal da Transparência, página oficial da prefeitura municipal de Senador José Porfírio-PA, na data supra.